

Assunto **ESCLARECIMENTO PE 19/2020 - Manutenção de Veiculos**  
De Gilberto Antonio Rocha Junior <gilberto.junior@valecard.com.br>  
Para <licitacao@aguasdopantanal.eco.br>  
Data 2020-07-14 08:19  
Bom dia,



Prezado Sr. Pregoeiro, segue esclarecimento sobre o PE 19/2020.

**1 Esclarecimento:**

Sr. Pregoeiro, subentendemos que a entrega da rede credenciada deve ser apresentada 30 dias após a assinatura contratual. Nosso entendimento está correto?

**2 Esclarecimento:**

Nos veiculos mencionados em edital, algum possui garantia de fabrica. Se sim, quais as marcas?

Gilberto Junior  
Mercado Público - Licitações



## Proc. Administrativo Licitação Águas do Pantanal - 39: 009/2020

**De:** Jefferson T. - AP-CPAT

**Para:** AP-LIC - Licitações - A/C Rosair O.

**Data:** 13/07/2020 às 16:11:06

**Setores envolvidos:**

AP - DE, AP-AJ, AP-CPAT, AP-CONT, AP-COMP, AP-LIC

Em resposta ao despacho 36.

**Respostas a PLATAFORMA BLL**

01 – Sim. Estão corretos

02 – Sim. Estão corretos.

03 – Em estudo.

NUMERAÇÃO	PLACA	MODELO	ANO	CHASSI
07	QCD6679	SAVEIRO	2018/2019	9BWKB45U6KP033218
08	QCD6739	SAVEIRO	2018/2019	9BWKB45U3KP033919
14	QCW4213	COLETOR	2019/2020	953658249LR005509
15	QCW4233	COLETOR	2019/2020	953658248LR005517
16	QCE0844	COLETOR	2019/2020	953658249LR009754
18	QCC1072	HIDROJATO	2019/2020	953658249LR005221
24	RET0002	RETRO ESCAVADEIRA JCB	2019	
25	OAW6B21	CACAMBINHA	2019	
26	QCC1016	MOTO HONDA CG 160 CARGO	2019/2019	9C2KC2220KR006263
27	QCC0996	MOTO HONDA CG 160 CARGO	2019/2019	9C2KC2220KR006037
28	QCC0966	MOTO HONDA CG 160 CARGO	2019/2019	9C2KC2220KR006133
29	QCC0936	MOTO HONDA CG 160 CARGO	2019/2019	9C2KC2220KR006160
30	QCC0916	MOTO HONDA CG 160 CARGO	2019/2019	9C2KC2220KR006182

05 – Sim. Estão corretos.

04 – Sim. Estão corretos.

Jefferson Rodrigo de Almeida Torquato





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 921F-DC2F-DEB9-CC0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEFFERSON RODRIGO DE ALMEIDA TORQUATO (CPF 035.724.531-86) em 13/07/2020 15:11:18 (GMT-04:00)  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/921F-DC2F-DEB9-CC0A>

Assunto **ESCLARECIMENTO PE 19-2020**  
De Gilberto Antonio Rocha Junior <gilberto.junior@valecard.com.br>  
Para <licitacao@aguasdopantanal.eco.br>  
Data 2020-07-14 17:07



Boa tarde,

Prezado Sr. Pregoeiro, segue questionamento a respeito do PE 19-2020.

#### 1- Esclarecimento




1.1. Constitui o objeto do presente TERMO DE REFERÊNCIA a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, retífica e assistência técnica, serviços informatizados de gerenciamento por cartão magnético, controle e fornecimento de peças, com o intuito de atender às demandas do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL – SSAAP, que deverão ser divididas em:

Questionamento: Será fornecido um cartão magnético por veículo, utilizado nas transações de abastecimento de combustível, assim como uma matrícula e senha ao condutor do veículo para a conclusão da transação. As transações de manutenção veicular ocorrerão de forma online, através de aprovação dos valores pelos usuários do Contratante. Todas as etapas do fluxo, desde a entrada do veículo na oficina, até a elaboração do Orçamento, aprovação, execução da Ordem de Serviço e retirada do veículo na finalização pelo motorista, por meio de inserção de matrícula e senha, poderão ser acompanhadas pelo gestor no sistema. Estamos corretos quanto ao entendimento?

Gilberto Junior  
Mercado Público - Licitações



[www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br)

34 98424-9742   
valecard\_oficial   
ValeCardOficial 

The ValeCard logo, featuring the word "VALE" in blue and "CARD" in blue with a yellow and red swoosh above it.

## Proc. Administrativo Licitação Águas do Pantanal - 48: 009/2020

**De:** Jefferson T. - AP-CPAT

**Para:** AP-LIC - Licitações - A/C Wellington D.

**Data:** 15/07/2020 às 10:37:26

**Setores envolvidos:**

AP - DE, AP-AJ, AP-CPAT, AP-CONT, AP-COMP, AP-LIC

Sim, está correto.

Conforme se extrai da alínea “c”, do item 4.1. do Termo de Referência nº 35/2020 (ANEXO I do Edital), para cada veículo deverá existir um cartão, com matrícula, para o perfeito acompanhamento das despesas por unidade.

In verbis:

#### 4. DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços deverão ser executados, obrigatoriamente em concessionária para os veículos em garantia, os demais poderão ser reparados em oficinas da rede de empresas credenciadas da contratada, desde que tenha a aprovação e autorização da instituição. A reposição de peças deve ser realizada utilizando-se peças genuínas ou originais e devem ser controlados por meio de recursos de tecnologia da informação, oferecendo controles globais e individualizados da utilização e dos gastos com os veículos, atendendo às condições e exigências tecnológicas estabelecidas a seguir:

Equipamentos periféricos e cartões eletrônicos dos sistemas destinados aos veículos.

—  
**Jefferson Rodrigo de Almeida Torquato**

*Coordenador de Patrimônio*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1154-F228-DB19-ABB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFFERSON RODRIGO DE ALMEIDA TORQUATO (CPF 035.724.531-86) em 15/07/2020 09:37:43  
(GMT-04:00)

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/1154-F228-DB19-ABB7>